



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 338, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Autoriza afastamento de professora para
fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* do referido Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.003114/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o afastamento para fora do país da professora Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari, SIAPE n° 1013708, lotada no Curso de Pedagogia desta Universidade, para participar, no período de 24 de junho a 14 de julho de 2026, de missão internacional junto ao *Centre de Voix Roy Hart*, na França, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria